

PORTARIA CFESS Nº. 15, de 01 de junho de 2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

Considerando a necessidade de a Presidente do CFESS ausentar-se do Brasil, no período de 04 a 20 de junho de 2010, para cumprir atribuições de representação do Conselho Federal de Serviço Social, junto ao Comitê Executivo e Assembléia Geral da Federação Internacional de Trabalho Social (IFSW), como membro Vogal daquela Federação pela América Latina e Caribe, bem como participar da Conferência Mundial da IFSW, na cidade de Hong Kong, China;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira Rosa Helena Stein, Primeira Tesoureira, no período de 04 a 20 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de junho de 2010.



IVANETE SALETE BOSCHETTI
Presidente do CFESS